



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

24/09/2016

INDICE

1. JORNAL CORREIO POPULAR	
1.1. CONVÊNIOS.....	1
1.2. DECISÕES.....	2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. AÇÕES TJMA.....	3
2.2. DECISÕES.....	4
3. JORNAL ITAQUI BACANGA	
3.1. SEGURANÇA.....	5 - 7
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. AÇÕES TJMA.....	8 - 9
4.2. COMARCAS.....	10
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. DECISÕES.....	11
6. JORNAL O QUARTO PODER	
6.1. CORREGEDOR (A).....	12
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. AÇÕES TJMA.....	13 - 16
7.2. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	17
7.3. CONVÊNIOS.....	18 - 19
7.4. DECISÕES.....	20 - 21
7.5. JUÍZES.....	22 - 23
7.6. PLANTÃO NO TJMA.....	24
7.7. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	25

Segurança das eleições: São Luís e Imperatriz novamente sediarão gabinete institucional



Divulgação

Criado em 2012, o Gabinete de Segurança Institucional das Eleições irá funcionar pela 3ª vez em São Luís e 2ª vez em Imperatriz. Nesta sexta, 23 de setembro, às 9h, no Fórum da Justiça Comum de Imperatriz, os desembargadores Lourival Serejo e Raimundo Barros, presidente e corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, respectivamente, se reúnem com juízes da região tocantina e representantes das polícias Federal, Militar, Civil, Rodoviária, Corpo de Bombeiros e do 50º BIS para aprovar os últimos detalhes do planejamento que vem sendo alinhado entre todos desde o mês de maio.

A instalação do Gabinete de Segurança Institucional representa a preocupação preventiva e reativa que a Justiça Eleitoral e as forças de segurança têm de garantir elei-

ções seguras. O GSI funciona como centro de controle, orientação e decisão para subsidiar ações necessárias ao bom andamento do pleito e dele também fazem parte os Ministérios Públicos Federal e Estadual, além da Diretoria de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça.

A coordenação dos trabalhos é do desembargador Raimundo Barros, corregedor do TRE-MA, que também preside a Comissão Permanente de Segurança Institucional do TJMA. “Com o Gabinete facilitamos a comunicação de fatos, o deslocamento de contingente e tomada de decisões consideradas sensíveis”, explica Barros.

As atividades do GSI da capital ficarão centralizadas na sede do TRE-MA e a de Imperatriz no Fórum Eleitoral do município.

Palmas & Palmadas



Por **Josué Moura**

ACUSADO POR DANO DE R\$ 410 MI, TRINCHÃO PERDE RECURSO NO TJ CONTRA QUEBRA DE SIGILO

Depois de afirmar que ele mesmo iria quebrar o seu sigilo bancário e fiscal, Trinchão entrou com recurso – e perdeu – no TJ contra o que prometera como atestado de inocência nas isenções tributárias consideradas ilegais pelo Ministério Público



Acusado pelo Ministério Público de provocar um prejuízo de R\$ 410 milhões aos cofres públicos, o ex-secretário da Fazenda do governo Roseana Sarney, Cláudio José Trinchão, não conseguiu reverter no Tribunal de Justiça a quebra do seu sigilo bancário, determinada pela juíza Luzia Madeiro Neponucena, no último dia 31 de agosto.

Na terça-feira, 20 de setembro, o desembargador Marcelo Carvalho Silva negou o agravo de instrumento interposto pelo ex-secretário contra a decisão da magistrada, que ainda tornou indisponível os seus bens. Marcelo Carvalho considerou sem razão a alegação de Trinchão de nulidade da sentença por falta de fundamentação, afirmando que “na decisão agravada estão evidenciados os motivos pelos quais a juíza de primeiro grau decidiu de maneira fundamentada, analisando adequadamente as questões de fato e de direito deduzidas pelo agravante”.

O ex-secretário e o seu ex-adjunto, Akio Valente Wakiama, respondem na Justiça por

improbidade administrativa. De acordo com o MP, entre 2010 e 2014, a dupla concedeu isenções fiscais irregulares para beneficiar 190 empresas em prejuízo ao interesse público, que deixou de arrecadar R\$ 410 milhões.

BRAVATA

O mais interessante e revelador no recurso de Trinchão é que no dia 11 agosto, antes da Justiça receber a denúncia e atender as medidas emergenciais solicitadas pelo Ministério Público, ele disse ao site UOL (Leia Aqui), que não cometeu nenhuma das irregularidades apontadas pelo MP, e por não temer a quebra de sigilo, ele mesmo iria providenciá-lo.

NÃO SÓ DEIXOU DE FAZÊ-LO COMO TENTOU EVITÁ-LO

Em sua decisão, amplamente amparada pelo desembargador Marcelo Carvalho, a juíza Luzia Neponucena, disse que recebia a petição inicial pelos indícios de improbidade, a qual, pela gravidade das acusações deverá ser devidamente apurada.

E que acatava os pedidos do Ministério Público, “notadamente conquanto à indisponibilidade de bens e quebra de sigilo bancário e fiscal”, diante da constatação, já nesta fase preliminar, de que os benefícios fiscais concedidos feriram a legalidade.

“A concessão de isenção de tributos por ato administrativo injustificado ou ilegal se apresentam os convênios que são relatados nestes autos, tem-se, de início, indícios de graves prejuízos ao erário, especialmente no que se refere ao montante contabilizado no valor de R\$ 410,500.053,78”, argumentou.

Ao UOL, Trinchão disse, que no contexto de “guerra fiscal” entre os Estados, é normal que governos concedam regimes especiais de tributação a empresas e que esses atos não são publicados para não revelá-los.

Mas para o promotor de justiça, Paulo Roberto Barbosa Ramos, autor da ação, além de não serem publicadas, muitas das concessões sequer estão registradas no banco de dados da Secretaria de Estado da Fazenda, e não foram precedidas de um estudo econômico para justificá-las.

Talvez estejam nos extratos bancários! (Raimundo Garrone).

LIVRO RELAÇÕES IGREJA-ESTADO

Foto de Ribamar Pinheiro/ TJMA



O DESEMBARGADOR Cleones Cunha, presidente do TJMA, aproveitou a presença em São Luís do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Zavascki para fazer-lhe a entrega do seu livro “Relações Igreja-Estado”, fruto da sua dissertação de Mestrado em Direito Canônico, que em breve será lançado oficialmente em São Luís



Genielson Diniz Serra e sua mulher, Ana Maria Martins, com a maconha apreendida pela polícia

Mais de 120 kg de maconha apreendidos no interior

Dono da droga ainda tentou subornar os policiais oferecendo R\$ 5 mil para não ser conduzido; além do tráfico, ele foi autuado por corrupção ativa

Cento e vinte e sete quilos de maconha foram apreendidos na sexta-feira, 23, pela polícia na casa de um dos maiores distribuidores de droga da Baixada Maranhense, Genielson Diniz Serra, de 34 anos, no Novo Conjunto, na cidade de São Vicente Ferrer. Ele e a mulher, Ana Maria Martins, de 40 anos, foram presos. Segundo a polícia, o entorpecente era oriundo do município de Arame.

O delegado Guilherme Augusto disse que a polícia já vinha investi-

gando o casal, já que havia denúncias de que ele estava fornecendo droga para os traficantes da região. Foi solicitado ao Poder Judiciário o mandado de busca e apreensão e na sexta-feira a ordem judicial foi cumprida.

Os policiais, ao fazerem uma revista na casa do criminoso, encontraram a droga em sacos de nylon. Ainda segundo o delegado, Genielson Diniz, durante a abordagem, ofereceu R\$ 5 mil aos policiais para

não ser conduzido à delegacia.

Guilherme Augusto informou que o casal foi autuado pelos crimes de corrupção ativa, tráfico de entorpecente e associação para o tráfico. O material apreendido vai ser encaminhado na próxima semana para o Instituto de Criminalística (Icrim), na capital, para ser periciado. As investigações vão continuar, pois o delegado acredita na existência de outras pessoas envolvidas no caso. ●



Juiz Clênio Lima Corrêa, vítima de atentado; ao lado, marcas de bala na parede da residência do magistrado

Polícia investiga ataque à casa de juiz em São Domingos do Maranhão

Homens, que dispararam vários tiros contra a residência do magistrado na madrugada de terça-feira, no centro da cidade, estão sendo caçados na região

A Secretaria de Segurança Pública e representantes do Poder Judiciário até a tarde de ontem não haviam conseguido identificar os dois homens suspeitos do ataque à residência do juiz titular da 1ª Vara de São Domingos do Maranhão, Clênio Lima Corrêa. A polícia informou que o fato ocorreu na madrugada de terça-feira. Os acusados teriam efetuado vários tiros, que atingiram o portão, a parede, a porta da frente da casa e o carro do magistrado.

A cidade ficou movimentada durante todo o dia de ontem, com a presença de policiais realizando incursões visando prender os acusados. Barreiras foram montadas em diversos pontos de São Domingos do Maranhão, com abordagens a veículos de passeio, ônibus e vans. As marcas de tiros eram visíveis na frente da residência do juiz, na área central do município.

O secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, informou que não houve registro de feridos no ataque e ainda ontem foram enviados ao local policiais civis da Delegacia da Regional de Presidente Dutra e um reforço de PM para garantir a segurança na região.

Jefferson Portela garantiu que ainda hoje estará nessa cidade acompanhado do comandante geral da Polícia Militar, coronel Frederico Pereira, do delegado-geral da Polícia Civil, Lawrence Melo, e do superintendente

da Polícia Civil do Interior, Divaldo Gonçalves, visando elucidar esse ato criminoso.

Ele declarou também que o juiz Clênio Lima, que é responsável pela Justiça eleitoral na comarca, estaria esta semana ministrando treinamento para as pessoas, que vão trabalhar nas eleições do dia 2 de outubro, no município. A polícia trabalha com duas linhas de investigações, que não foram divulgadas para não atrapalhar as investigações. "Caso tenha sido apenas uma ação criminosa comum, nós iremos reprimir. se for um fato com fins eleitorais será reprimido da mesma forma", afirmou Jefferson Portela.

Ato bárbaro

A polícia definiu o ato como bárbaro e criminoso. O escrivão da delegacia de Polícia Civil, de São Domingos, identificado apenas como Wesley, disse que os dois criminosos chegaram à casa do juiz por volta das 2h30 em uma motocicleta, dispararam os seis tiros e fugiram. As marcas ficaram na frente da residência e no veículo do magistrado.

Após os tiros, o juiz Clênio Lima manteve contato imediatamente com a polícia que deu início às buscas visando localizar os acusados.

Ação dos magistrados

Em nota distribuída ontem, a assessoria de comunicação do Tribunal de Justiça, informou que diretoria de Segurança

Institucional do Poder Judiciário, já está acompanhando o caso e uma equipe foi enviada para a cidade de São Domingos do Maranhão com o objetivo de acompanhar as investigações da polícia e dar o suporte necessário ao magistrado e sua família.

O desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, se manifestou na sessão plenária e afirmou total apoio do Poder Judiciário ao magistrado, bem como solidariedade pelo ocorrido. O presidente reafirma repúdio a ações criminosas que tentam intimidar e ameaçar magistrados em suas funções judicantes. Os desembargadores integrantes do pleno também manifestaram total apoio ao magistrado.

Repúdio

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) repudiou esse atentado criminoso contra o juiz Clênio Lima. Em nota à imprensa, a AMMA repudiou a ação criminosa ocorrida contra o juiz da cidade de São Domingos do Maranhão, que teve a sua casa atingida por disparos de arma de fogo, em uma ação criminosa, que segundo a associa-

ção, teve cunho nitidamente intimidatório à atuação do magistrado naquela Comarca.

“Em face do ocorrido, a Amma reitera que atentados aos magistrados são atentados ao Estado Democrático de Direito, condutas que merecem do poder público a mais firme e rigorosa resposta. Ao tempo em que se solidariza com o juiz Clênio Lima Corrêa, a Amma reafirma sua postura de luta para garantia da livre e segura atuação dos juizes de direito maranhenses e permanecerá atuante na defesa de toda a classe.

Informa, ainda, que se manterá vigilante, não só para acompanhar e fiscalizar, mas também para cobrar a atuação das autoridades de segurança pública competentes, no sentido de que, o mais rápido possível, sejam os responsáveis identificados e punidos”, concluiu.

Vara da Justiça Federal arrombada

Nesta quarta-feira, bandidos teriam arrombado a sede da Vara da Justiça Federal do Trabalho, em Imperatriz. A Polícia Federal foi comunicada e está investigando o caso, mas até o fim da tarde não havia registro de prisão dos envolvidos em mais essa ação criminosa.

DIREITO

Teori Zavascki ministra palestra sobre direito em São Luís

Ministro do STF, responsável pelo julgamento dos processos da Lava-Jato, foi o principal nome de evento realizado pela UNDB no Hotel Luzeiros.

POLÍTICA



JOSE CRUZ / AGÊNCIA BRASIL

Ministro do STF dá palestra na Ilha

Teori Zavascki, responsável pelo julgamento da Operação Lava-Jato, ministra palestra sobre princípios constitucionais do processo em evento da UNDB no Hotel Luzeiros

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Albino Zavascki encerrou sua vinda a São Luís ministrando, na noite de ontem, uma palestra sobre os princípios constitucionais do processo realizada no centro de convenções do Hotel Luzeiros.

Voltado a estudantes e profissionais do direito, o evento foi promovido pela Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB), como parte da programação de lançamento dos cursos de pós-graduação em Direito Processual Civil e Direito Constitucional da instituição.

Durante a palestra o ministro esclareceu pontos acerca da importância dos princípios que sustentam as atividades processuais de acordo com o texto constitucional, dando especial destaque aos princípios contidos no artigo 5º da Constituição, dentro do Título Dos Direitos e Garantias Fundamentais.

Medalha Cândido Mendes

Durante sua visita à capital maranhense, o ministro Zavascki recebeu do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, por propo-



Zavascki palestrou sobre os princípios constitucionais do processo

sição do desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira.

A solenidade de entrega ocorreu no Gabinete da Pre-

sidência do Tribunal de Justiça do Maranhão com a presença de todos os desembargadores. A Medalha Especial do Mérito

Cândido Mendes é conferida pelo TJMA a governadores, ministros de tribunais superiores, ministros de Estado, senadores e presidente da República. Além destas autoridades, todo desembargador do Tribunal de Justiça, no ato de sua posse, é agraciado com a comenda.

Sobre o ministro

Teori Albino Zavascki é membro do Supremo Tribunal Federal (STF) desde 29 de novembro de 2012, tendo sido nomeado pela ex-presidente da República Dilma Rousseff. Foi membro do Superior Tribunal de Justiça entre 2003 e 2012, indicado pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e nomeado pelo ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva.

Nasceu em Faixinal dos Guedes (Santa Catarina) em 15 de agosto de 1948. Formouse em Direito e é Mestre e Doutor em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, onde é professor. Foi advogado e atuou na magistratura no Tribunal Regional Federal 4ª Região (Sul) de 1989 a 2003. Foi também juiz eleitoral do Rio Grande do Sul como membro do TRF de 1991 a 1995. É autor de seis livros especializados e coautor em mais de 20 títulos.



Fórum de Santa Rita recebe currículos

O juiz Samir Mohana, titular da Comarca de Santa Rita, informa que está recebendo currículos para o cargo de secretário judicial. De acordo com o magistrado, o interessado deverá ter curso superior e os currículos deverão ser enviados até o dia 30 de setembro ao e-mail comarcadesantarita@gmail.com. O telefone para dirimir eventuais dúvidas é o (98) 3451-1189, da secretaria judicial do Fórum de Santa Rita. “Nós receberemos os currículos para análise até o final deste mês. Vale ressaltar que o cargo de secretário judicial é comissionado, sendo, portanto, de livre nomeação e exoneração.

Sadia indenizará consumidor que comprou produto impróprio para o consumo

Os desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reconheceram o direito de indenização por danos morais a um consumidor que comprou um produto da Sadia (BRF Brasil Foods) impróprio para consumo contendo mofo em um supermercado na cidade de Pedreiras.

Seguindo voto do relator-substituto, desembargador eleito, José Jorge Figueiredo dos Anjos, o colegiado manteve sentença do juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, Marco Adriano Ramos Fonsêca, reduzindo apenas o valor da indenização de R\$ 10 mil para R\$ 5 mil.

DEFESA - Em contraposição à sentença do juiz de base, a Sadia interpôs recurso junto ao TJMA sustentando que a responsabilidade proveniente do produto impróprio para o consumo seria de exclusiva responsabilidade do comerciante, uma vez que o mofo encontrado na

Ribamar Pinheiro/Arquivo TJMA



Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, relator-substituto

mercadoria resultou da má conservação e manutenção do mesmo por parte do comerciante.

A Sadia alegou, também, que cumpriu todas as exigências técnicas e de qualidade, entregando a mercadoria ao comerciante em perfeitas condições de consumo. Ressaltou, ainda, que o fato do produto não ter sido ingerido pelo consumidor

não configura danos morais.

VOTO - Para o desembargador eleito, José Jorge Figueiredo dos Anjos, os fabricantes respondem objetivamente pelos danos causados por produtos impróprios para o consumo colocados no mercado, bastando que se configure a presença de três pressupostos – o defeito do produto fornecido, o dano

experimentado pelo consumidor e nexos de causalidade (vínculo existente entre a conduta do agente e o resultado por ela produzido) entre o defeito e o dano.

O magistrado frisou que a Sadia se desincumbiu do ônus da prova (obrigação de apresentar provas suficientes para conservar sua afirmação como verdadeira), ao passo que comprovou de maneira inofismável (clara) que o produto estava impróprio para o consumo, colocando em risco a saúde do consumidor, não havendo qualquer óbice (impedimento) quanto à reparação dos danos causados ao comprador do produto, diante da conduta ilícita da fábrica.

No entendimento do magistrado, os transtornos sofridos pelo consumidor ultrapassaram as barreiras do mero aborrecimento, causando um abalo psicológico que justifica a indenização por danos morais.

(Antonio Carlos de Oliveira - Asscom TJMA)

Corregedora Anildes Cruz entrega medalha "200 anos do TJMA" ao ministro Teori Zavascki



O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Zavascki recebeu das mãos da corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, a Medalha Comemorativa dos 200 anos do TJMA em solenidade realizada na manhã desta sexta-feira (23), no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão. Ele também foi agraciado com a

Medalha do Mérito Judiciário Cândido Mendes. Estiveram presentes o presidente do TJMA, desembargador Cleones Carvalho Cunha, o desembargador Elton Leme, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Cristina Leme, membro do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, o desembargador Ney Bello, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargadores do TJMA, além de juízes, defensores públicos, deputados e servidores.

A concessão da Medalha Cândido Mendes ao ministro do STF foi aprovada pelo Plenário do Tribunal em novembro de 2015, após indicação feita pelo desembargador Paulo Vélten Pereira,

que fez a entrega da medalha ao ministro Teori Zavascki. O jurista está em São Luís para proferir palestra em uma faculdade.

HOMENAGEM – Durante a entrega da medalha, o desembargador Paulo Vélten ressaltou a trajetória jurídica do ministro e sua atuação técnica e discreta nas decisões, demonstrando harmonia entre Justiça e Direito. Ele destacou casos como a condução do processo acerca da Operação Lava-Jato e o julgamento que reconheceu a possibilidade de início da execução de pena condenatória após a confirmação em 2º Grau. “Prestamos essa homenagem pela admiração ao grande processualista e

professor, em nome do TJMA e da sociedade maranhense”, disse. O presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, também frisou que a concessão da Medalha se dá como justa homenagem em reconhecimento ao trabalho do ministro.

O ministro Teori Zavascki disse que recebe a Medalha Cândido Mendes na dimensão pessoal – em honra própria e de seus familiares -, e, principalmente, institucional, pois se trata de uma homenagem prestada por juízes para um colega, o que leva a uma reflexão sobre o papel do Poder Judiciário, especialmente no momento importante vivido pelo país, em que as instituições devem se fortalecer.

Aprovado Plano Estratégico de Tecnologia da Informação do Tribunal

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Maranhão (Petic) foi aprovado pelos desembargadores da Corte, em Sessão Plenária Administrativa na última quarta-feira (21). As diretrizes do plano estão estabelecidas na Resolução nº 45/2016, do TJMA.

Elaborado com o objetivo de definir soluções tecnológicas específicas, rápidas, modernas, imparciais, éticas e transparentes para área de tecnologia da informação no âmbito do Judiciário maranhense, o plano definirá as metas e orientará os projetos na área de informática, informação e comunicação até o ano de 2020.

Para o presidente da Comissão de Informática do TJMA, desembargador Jorge Rachid, o plano se constitui em uma importante ferramenta para a melhoria da infraestrutura e governança da tecnologia da informação e comunicação no Judiciário maranhense. O desembargador explica que o Petic é um processo contínuo e dinâmico, que exigirá um constante monitoramento das estratégias de curto, médio e longo prazo para que esteja sempre alinhado ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Maranhão.

Em visita ao TJMA

MINISTRO DO STF DIZ QUE ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL VAI GARANTIR ELEIÇÕES TRANQUILAS

Fotos|G. Ferreira



Ministro Teori Zavascki recebe homenagens de membros do Tribunal de Justiça do Maranhão

Ao receber do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, ontem (23), o ministro do STF, Teori Albino Zavascki, elogiou a organização da Justiça Eleitoral brasileira. Ele ressaltou que isso vai garantir a tranquilidade das eleições deste ano, além de colaborar para coibir abusos políticos e econômicos.

PÁG. 1 [C2]

Em visita ao TJMA

Ministro do Supremo afirma que organização da Justiça Eleitoral vai garantir pleito tranquilo em 2016

LUCIENE VIEIRA

Ao receber do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, na manhã de ontem (23), o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Albino Zavascki elogiou a organização da Justiça Eleitoral brasileira. Ele ressaltou que isso vai garantir a tranquilidade das eleições deste ano, além de colaborar para coibir abusos políticos e econômicos. “As eleições vão, certamente, representar a vontade do povo. Nós temos uma Justiça Eleitoral muito bem organizada no Brasil. Temos um sistema de apuração e votação eletrônico, que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) está tomando todas as providências com o intuito de transcorrer da melhor forma possível”, declarou Teori Zavascki. “Eu acredito que as umas sempre refletem a vida do país”, acrescentou.

Teori Zavascki foi membro substituto do TSE nos anos de 2011 e 2014. Atualmente, é ministro do STF, função exercida desde 29 de novembro de 2012, sendo relator da Lava Jato, operação deflagrada pela Polícia Federal em 2014, com o objetivo de investigar e desarticular um esquema de desvio de recursos públicos e lavagem de dinheiro que teria movimentado R\$ 10 bilhões. Sobre a Lava Jato, quando questionado pela imprensa maranhense, o ministro disse que só manifesta nos autos do processo.

ENTREGA DA MEDALHA

A solenidade de entrega da Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes aconteceu

no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Também foi entregue pelo Tribunal de Justiça ao ministro o livro comemorativo e uma medalha dos 200 anos do TJMA, que irá comemorar 203 no dia 4 de novembro de 2016, sendo o terceiro tribunal mais antigo da federação.

Na ocasião, Teori Albino Zavascki disse ser revigorante o reconhecimento e as homenagens recebidas. “Se trata de uma homenagem de juízes para um juiz. É bom que os colegas percebam todo o esforço que nós estamos fazendo, no sentido que as instituições funcionem adequadamente, e o Judiciário, de modo especial, que é o nosso papel”, declarou Teori. “É sempre gratificante o TJ prestar homenagens a homens como o ministro Teori Zavascki. É um grande jurista, um grande julgador, que o Tribunal recebe com alegria”, disse o desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira.

A homenagem do Tribunal ao ministro teria sido uma sugestão do desembargador Paulo Sérgio Velten, aprovada pelo TJMA em sessão plenária, do dia 23 de novembro de 2015. O evento foi oportunizado devido à vinda programada do ministro Teori Albino Zavascki à capital maranhense para palestrar sobre “Princípios Constitucionais do Processo” aos alunos e profissionais de Direito de São Luís. A palestra também aconteceu ontem, por volta das 19h30, no Teatro Maria Izabel Rodrigues da faculdade UNDB, no Renascença.

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Zavascki recebeu das mãos da, a Medalha Comemorativa dos 200 anos do TJMA em solenidade realizada na manhã desta sexta-feira (23), no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão. Ele também foi agraciado com a Medalha do Mérito Judiciário Cândido Mendes.

Estiveram presentes à cerimônia o presidente do TJMA, desembargador Cleones Carvalho Cunha; a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz; o desembargador Elton Leme, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro; Cristina Leme, membro do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro; o desembargador Ney Bello, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargadores do TJMA, além de juízes, defensores públicos, deputados e servidores.

MEDALHA CÂNDIDO MENDES

Conforme o TJMA, a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes é conferida pelo órgão a desembargadores, governadores, ministros de tribunais superiores, ministros de Estado, senadores e presidente da República. A medalha também é concedida a todo desembargador do Tribunal de Justiça, já no ato de sua posse no cargo.

Cândido Mendes de Almeida, nascido em 1818 na cidade de São Bernardo dos Anapurus, Rio de Janeiro, foi um advogado, jornalista e político brasileiro, tendo sido deputado geral em

cinco legislaturas e senador do Império do Brasil de 1871 a 1881, pelo estado do Maranhão, condecorado comendador da Ordem de São Gregório Magno e oficial da Ordem da Rosa. Em 1874 defendeu, como advogado, no Supremo Tribunal de Justiça, o bispo Dom Vital, na chamada Questão Religiosa. Tratou do caso no Conselho de Estado e no Senado do Império, quando pronunciou importante discurso em que abordou a política do governo em relação à Igreja. O discurso, registrado nos anais do Senado, tem mais de cem páginas.

Fotos: G. Ferreira



Ministro Teori Zavascki recebe homenagens de membros do Tribunal de Justiça do Maranhão



Teori Zavascki exhibe a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, condecoração do TJMA

Cantanhede promove casamento comunitário com mais de 130 casais

A Comarca de Cantanhede realizou na noite desta quinta-feira (22) uma grande cerimônia de casamento comunitário. O evento, coordenado pelo juiz titular Eduardo Girão, uniu 134 casais e ocorreu na Praça da Cruz, no centro da cidade.

Além do juiz Eduardo Girão (que presidiu a cerimônia), o casamento contou com a participação dos magistrados Samir Mohana, titular de Santa Rita, e Luiz Emílio Bittencourt, da Comarca de Olinda Nova do Maranhão. Após a abertura oficial, os magistrados realizaram a união do casal mais idoso, formado por Sabino Bispo de Lima e Maria dos Milagres Andrade, ambos de 73 anos de idade. Na sequência, aconteceu a união do casal mais

jovem formado por Raimundo Sousa Santos (22 anos) e Ana Raquel Pinto Sousa (14).

Depois, os juízes deram início ao casamento unindo um a um os casais participantes. Ao final, os noivos foram agraciados com diversos brindes (ventiladores, ferros de engomar, faqueiros, etc.) doados por lojistas de Cantanhede, e dos termos judiciários de Pirapemas e Matões do Norte. “Foi uma grande festa cívica aqui na comarca. O projeto é direcionado às pessoas mais carentes, que querem se casar ou pessoas que querem oficializar a união”, destacou Eduardo Girão. Dia do Evangélico – A data do casamento coincide com feriado municipal alusivo ao Dia do Evangélico na comarca.

Divulgação



Juízes ao lado do casal mais velho durante cerimônia em Cantanhede

Em entrevista

Jefferson reafirma empenho da polícia para garantir tranquilidade na eleição

O secretário da Segurança, Jefferson Portela, concedeu entrevista à Rádio Timbira reforçando as estratégias das Polícias Civil e Militar para a execução da Operação 'Eleições 2016'. Já em andamento, a operação tem objetivo de reforçar o policiamento em regiões com histórico de crimes eleitorais e impedir que o processo eleitoral seja prejudicado.

Realizado em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e Ministério Público (MP-MA), o trabalho já começou em vários municípios. Durante a entrevista, Jefferson Portela ressaltou que é preciso reunir forças para combater o crime eleitoral porque

ele causa impactos enormes no desenvolvimento do estado. "Temos o prazer de informar sobre esta grande ação que combate, em todo estado, os criminosos e os que se aliam a eles, que se aproveitam do processo eleitoral para galgar cargos públicos e desnaturar a gestão pública, notadamente pelo desvio de recursos, causando essa tragédia social no nosso estado", relatou o secretário.

Jefferson Portela ainda lembrou que tão importante quanto garantir uma eleição tranquila e combater a compra de votos, a boca de urna e outros crimes eleitorais, é impedir uma prática que é muito comum: os de políticos que contratam criminosos comuns, que utilizam

da violência, da força física e do uso de armas para coagir o eleitor. Nos municípios em que já há força policial instalada, já começou a identificação de quem está lançando mão deste tipo de artifício.

A quem acredita que a repressão a estes crimes se encerra com o fechamento das urnas, em 2 de outubro, Jefferson anunciou: "Que esses criminosos, que querem aprontar agora no processo eleitoral, não pensem que a ação policial de repressão ao crime vai acabar no dia 2 de outubro, ao contrário, nós estamos articulando nossas forças policiais para manter a ação continuamente, independente do processo eleitoral".

“Temos o prazer de informar sobre esta grande ação que combate, em todo estado, os criminosos e os que se aliam a eles, que se aproveitam do processo eleitoral para galgar cargos públicos e desnaturar a gestão pública, notadamente pelo desvio de recursos, causando essa tragédia social no nosso estado”
(Jefferson Portela, secretário de Segurança Pública do Estado)

Produto com mofo

O Tribunal de Justiça do Maranhão reconheceu o direito de indenização por danos morais a um consumidor que comprou um produto da Sadia impróprio para consumo, contendo mofo, em um supermercado na cidade de Pedreiras.

A indenização a ser paga ao consumidor será de R\$ 5 mil.

Sadia indenizará consumidor

Os desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reconheceram o direito de indenização por danos morais a um consumidor que comprou um produto da Sadia (BRF Brasil Foods) impróprio para consumo - contendo mofo - em um supermercado na cidade de Pedreiras (MA). Seguindo voto do relator-substituto, desembargador eleito, José Jorge Figueiredo dos Anjos, o colegiado manteve sentença do juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, Marco Adriano Ramos Fonsêca, reduzindo apenas o valor da indenização de R\$ 10 mil para R\$ 5 mil.

Troca de favores

JOSÉ RIBAMAR SANTOS VAZ*

Durante os últimos seis dias do mês de agosto pretérito, na liberdade de aposentado tivemos o privilégio de assistir, pela televisão, os calorosos debates ocorridos no plenário da Câmara Alta, em face do julgamento do processo de “Impeachment”, da então Presidente afastada Sra. Dilma Rousseff.

O procedimento respectivo teve seu nascedouro com a representação formulada pelos juristas Hélio Bicudo, Janaína Pascoal e Miguel Reale Jr, que fora recebida na Presidência da Câmara dos Deputados, pelo então Presidente, o deputado Eduardo Cunha. Após, para fazer cumprir o bem orientado e formalístico roteiro, ditado pelo Supremo Tribunal Federal, deu-se a aprovação, pelo plenário, do Relatório elaborado por uma comissão interpartidária, cujo efeito foi a inadmissibilidade da representação em reconhecendo a existência do crime de responsabilidade e também das chamadas pedaladas fiscais, praticadas pela Presidente Dilma. Assim, o ato da Câmara, naquele estágio, teve verossimilhança com um inquérito policial, este no campo do processo penal. Em sequência, os Autos foram remetidos para apreciação e julgamento pelo Senado Federal. Ali, ainda, em perfeita obediência aos ditames inerentes, tudo poderia ter sido encerrado, com a determinação do Presidente para que o pleito fosse arquivado. Eventual ocorrência desse episódio abalaria os alicerces da Casa de Rui Barbosa.

No Senado, tal como na Câmara, foi constituída outra comissão, esta de natureza processante, cujo relator, o douto senador Antônio Anastásia, formulou uma bela peça acusatória que, em votação subsequente foi aprovada pela maioria simples dos senhores Senadores. Aquela decisão implicou no imediato afastamento da então Presidente, pelo prazo de 180 dias. Em consequência, o Brasil

passou a ser governado, interinamente, pelo Vice Presidente Michel Temer. Naquele período quase todos os acontecimentos do Senado eram relacionados com o processo de “Impeachment”.

Na esteira das grandes tragédias da política brasileira tais como o suicídio de Getúlio Vargas e a renúncia de Jânio Quadros, quando do julgamento do “Impeachment”, para cumprimento do prazo estabelecido, período de 26 a 31, do fatídico mês de agosto, ocorreram os atos finais, com a defesa da própria Presidente, os debates entre os advogados e as argumentações dos Senadores. Por fim a votação. Sabe-se que nos procedimentos inerentes aos crimes de qualquer natureza, em primeiro lugar é estabelecido o reconhecimento ou não da culpabilidade do agente. Definida a positividade é aplicado o apenamento respectivo. Caso contrário o réu é absolvido. Por sua vez, no julgamento do processo de “Impeachment”, há uma espécie de simbiose na identificação da culpa, com a aplicação da competente pena. Neste caso, se a Corte Julgadora não conhecesse da existência dos crimes imputados, implicaria na imediata devolução do comando da República brasileira para titular do cargo. Porém, tal como ocorrera na decisão tomada por mais de 2/3 da composição do Senado Federal, para tanto funcionando como Corte de Justiça, o apenamento respectivo, é a perda do cargo de Presidente da República, como proibição para o exercício de função de pública, por oito anos. Esse efeito é cristalino, indiscutível e inquestionável, em face da sua natureza constitucional, como previsto no parágrafo único do artigo 52 da Carta Magna, “in verbis”:

“Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal: I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e

II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.”

Em razão dos crimes cometidos pela então Presidente, de responsabilidade fiscal e pedaladas. Também, pelo conjunto da obra, expressão que engloba corrupção, descrédito internacional, alto índice de desemprego, queda do PIB, elevada taxa de inflação e, principalmente o descontrole do comando político, não restaria outra alternativa senão a decretação da perda do cargo de Presidente da República com a proibição para o exercício de função pública por oito anos. Entretanto, como se tornara notório, a Senhora Dilma Rousseff e seu antecessor, durante os quase catorze anos de comando político do PT, com o formidável apoio dos partidos aliados, notadamente o PMDB, naturalmente que a troca de favores representava uma praxe entre os componentes do poder. Faltava, entretanto, o cumprimento do último ato que se materializaria, naquele instante, mediante a infeliz interpretação dada às regras inerentes ao processo de “Impeachment”. Assim, para cumprimento daquele favor, o Presidente do Senado, intermediou uma bem urdida trama que foi aceita pelo Presidente da Corte de Justiça. Este, de logo, estabeleceu o entendimento de que seria correto o fatiamento do quesito aplicável para apreciação dos senhores Senadores. O próprio Presidente do Senado, ao proceder inflamado discurso, em um momento, totalmente, desconectado com o rito do julgamento, exibindo a Constituição Federal, também defendeu a ideia de que o julgamento deveria ocorrer mediante questionamentos separados e, demonstrando, piedade, tornou claro de que já era sabedor dos termos de um destaque que seria formulado antes da votação, pela dama de companhia da presidente,

senadora Kátia Abreu, requerendo o fatiamento da matéria em julgamento. Por sua vez o Presidente da Corte Suprema, que no momento presidia o próprio Senado, ao exibir cópia da ata do julgamento do “Impeachment” do ex-presidente Collor de Mello e outras peças jurídicas inerentes, fez crer que tivera prévio conhecimento dos termos daquele destaque. Apressou-se, ainda, em rejeitar a questão de ordem, pertinente à preclusão do destaque, que fora aventada pelo senador Cássio Cunha Lima.

Desta forma, diante daquela absurda interpretação, posta aos olhos de quase todos os brasileiros, a senhora Dilma Rousseff, pela decisão do Senado, perdera o cargo de presidente da República pelos crimes que cometera e pelo conjunto da obra. Porém para compensar os favores recebidos, parte do colegiado de Senadores, pertencentes ao PMDB, aliou-se ao PT, etc, para na segunda votação, acatando a piedade do Presidente, possibilitar que a Senhora Dilma continue militando na política e na administração pública brasileira. Para tanto foi necessário que a Constituição Federal, naquele instante, fosse rasgada, sobre os olhares daquele que deveria ser seu guardião maior. Que pena senhor ministro, depois do belíssimo trabalho no comando da presidência do processo de “Impeachment”, ao fim, tenha se deixado levar pelo argumento da senadora Kátia Abreu de que aposentadoria prevista de R\$ 5000,00 não seria suficiente para ocorrer com as despesas familiares da ex-presidente. Com mais essa troca de favores a farsa do julgamento foi completada. Sabe-se, igualmente, que o Congresso Nacional, e particularmente o Senado Federal, tem a sua própria competência, inclusive de votar leis, porém não lhe assiste o direito de violar a Constituição. O povo brasileiro espera que a Corte Suprema, ao examinar o recurso proposto, recolocque a página rasgada no seu devido lugar.

*JUIZ DE DIREITO APOSENTADO DO TJMA.

João Santana é o plantonista de segundo Grau no TJ-MA

Desde às 18 de ontem até o domingo (25), o desembargador João Santana Sousa é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual. No período, são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Lauber Jorge do Carmo e Thaís Fróz. O número do telefone celular disponibilizado é o (98) 98815-8344, que ficará com o servidor plantonista. O serviço funciona em forma de sobreaviso. Antes de dirigir-se ao local de atendimento, é necessário entrar em contato com o servidor plantonista.

A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está sempre disponível no Portal do Poder Judiciário.

Conselho Penitenciário do Estado realiza inspeções nas unidades prisionais e delegacias

Entre os dias 14 e 16 de setembro, foram realizadas inspeções nas Unidades Prisionais de Ressocialização, APACs e delegacias regionais dos municípios de Bacabal, Presidente Dutra, Coroatá, Codó, Caxias e Timon, pelo Conselho Penitenciário do Estado. As atividades foram coordenadas pelo presidente do conselho e secretário da Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão

(UMF-TJMA), Gerson Lelis Costa. Participaram do procedimento os seguintes conselheiros: o promotor de Justiça e vice-presidente do Conselho, Pedro Lino Silva Curvelo, o juiz titular da 2ª Vara de Execuções Penais da Capital, Edimar Fernando Mendonça Sousa, a defensora pública estadual, Suzana Camillo da Silveira Castello Branco, o defensor público federal, Yuri Michael Pereira

Costa, o advogado criminalista, Erivelton Lago, o representante da Secretaria Estadual de Direitos Humanos, Luís Carlos dos Santos Cintra, e secretária-adjunta Estadual da Mulher, Susan Lucena Rodrigues, além da assessora jurídica do conselho, Klarissa Serra Ramos. Foram inspecionadas cinco Unidades Prisionais de Ressocialização (UPRs) – Coroatá, Codó, Caxias e duas em Timon, duas APACs – Coroatá e

Timon –, a Casa de Albergado de Caxias e as delegacias regionais de Bacabal e de Presidente Dutra foram inspecionadas pelos membros do conselho. O objetivo, segundo Gerson Lelis, foi fiscalizar a aplicação da Lei de Execução Penal (LEP) nas referidas unidades e delegacias e inspecionar as obras da nova Unidade Regional de Timon, que será o estabelecimento prisional com a maior capacidade da região.